



Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução Nº 39/2018

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

CONSIDERANDO que Monalisa Giazzoni exerce o cargo de Gerente Administrativo II, nomeada pela portaria 04/2018 - CISAMARP;

CONSIDERANDO que a mesma realiza mensalmente a conferência dos serviços prestados pelos credenciados, através da conferência das guias emitidas pelos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do previsto no Art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Designar a Sra. **Monalisa Giazzoni** como fiscal de contratos, de todos os contratos firmados entre o CISAMARP e empresas credenciadas, tendo como atribuições:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados.
- II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços prestados e obras contratadas.

- IV. Emitir ateste mensal informando o fiel cumprimento dos serviços, obras ou objetos contratados.
- V. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Resolução 05/2016.

Videira, 10 de julho de 2018.

Douglas Fernando de Mello
Presidente CISAMARP